

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 121/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ROMÁRIO LIMA GONÇALVES. CNPJ nº 016.969.832-74. Data da Assinatura: 25/05/2023. Classificação do Objeto: Supressão de quantitativo dos serviços previstos no contrato. Vigência: a contar da assinatura até 01/06/2023. Valor: R\$ 3.500,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Processo nº 2022/1618767. Contratada: ROMÁRIO LIMA GONÇALVES. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 942764

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 001 /2023-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA , no uso de suas atribuições legais...

- RESOLVE:
- I - Conceder suprimento de fundos a servidora THALYTA LIMA DE FRANÇA GOMES - CPF nº 858.705.792-87, Matrícula nº 57192419/3, Diretor de Divisão, lotada no Gabinete do Delegado Geral.
 - II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
 - III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	3.450,00

- IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 942840

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 523/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas nos autos do Processo 0006936-08.2013.8.14.0006, nos termos do Ofício nº 08/2022-2ºPJDHCEAPTJ, de 19/05/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 - III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 524/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0093195-35.2015.8.14.0200, nos termos do Ofício 08/2023/MPPA/4PJCEAP-TCSP, de 09/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 525/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências (SIMP nº 003275-025/2022), nos termos do Ofício nº 061/2023 - MP/4ªPJM, de 10/04/2023, conforme PAE nº 2023/534322, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 - III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 526/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências (SIMP nº 000010-020/2023), nos termos do Ofício nº 051/2023-MP/6ªPJM, de 31/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 - III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 527/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de E.R.S.S. e L.F.C.F., no dia 27/01/2023, em Ananindeua-PA, nos termos do BOP 00617/2023.100016-2 e demais fatos conexos, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 - III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 528/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC P. R. B., mat. 5939688, o qual, em tese, por diversas vezes, faltou ou chegou atrasado às audiências judiciais, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo 0801686-87.2021.8.14.0035, nos termos do Ofício 230/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA, de 10/04/2023, e documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
 - III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 529/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça autos de IPL, nos termos do "Ofício nº 025/2023-MPPA/4PJCEAP-TCSP", de 20/04/2023, conforme PAE nº 2023/467719 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

- RESOLVE:
- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
 - II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.